

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF Nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 20 de Setembro de 2024, as 10:00 Horas

1. Data, horário e local: 20 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada em São Paulo, Capital, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, CEP 05423-905. **2. Convocação:** Anúncios publicados, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário de Notícias (versões impressa e digital) nas edições dos dias 04, 05 e 06.09.2024. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada sua leitura e transcrição. **3. Presenças:** Presentes os acionistas da **Paramount Texteis Indústria e Comércio S.A.** representando 99,2765% das ações ordinárias e 74,0049% das ações preferenciais, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia (fls. 37 verso e 38 frente). O Conselho Fiscal não se encontra instalado. **4. Mesa:** Nos termos do Art. 19 do Estatuto Social, assumiu a função de Presidente da Mesa o Sr. Fuad Mattar, que convidou o Sr. Luiz Arthur Pacheco de Castro para secretariar os trabalhos. **5. Orden do dia:** (I) Eleição de membro do Conselho de Administração (Art. 8º do Estatuto Social); (II) Outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a Assembleia, passando à Ordem do dia, após sua leitura e discussão, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade, não tendo votado os legalmente impedidos. (II) **Eleição de Membro do Conselho de Administração (Art. 8º do Estatuto Social):** Nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social, os acionistas promoveram a eleição do seguinte membro para o Conselho de Administração da sociedade, a saber: **Rafael Cervone Netto**, brasileiro, casado, engenheiro têxtil, portador da cédula de identidade RG nº 13.654.417 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 099.930.448-81, residente e domiciliado em Santa Bárbara D'Oeste Paulista, Estado de São Paulo, à Vila Trento nº 383, CEP 13450-658. O membro do Conselho de Administração ora eleito terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar nos quatro primeiros meses que se seguirão ao encerramento do atual exercício social e será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas do Conselho de Administração, tendo apresentado Declaração de Desimpedimento, anexa à presente ata, informando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em observância ao disposto no Art. 147, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, ficando outra via de tal Declaração arquivada na sede da sociedade. (II) **Outros assuntos de interesse da Companhia:** Não houve outros assuntos de interesse social a serem deliberados. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São paulo, 20 de Setembro de 2024. **Fuad Mattar** - Presidente; **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - Secretário; p. Mattar Participações Ltda. - **Fuad Mattar**; p. Paramount Imobiliária Comercial Ltda. - **Fuad Mattar, Paulo Chede Mattar, Fuad Mattar, Luiz Roberto Novaes Mattar, Luiz Fernando Novaes Mattar, Marco Antonio Catini Mattar, Paulo Chede Mattar, Sérgio Dacca Mattar, Luiz Arthur Pacheco de Castro**. JUCESP sob nº 391.303/24-7 em 31/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>